

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº232/2022 - Data: de 17  
de novembro de 2022.

## DECRETO Nº 006752/22

De 17 de Novembro de 2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei nº 001525/22 de 19 de Janeiro de 2022.

### DECRETA

- Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, o crédito adicional suplementar no valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme Anexo 1.
- Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto pelo o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) dotação(ões), no valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/22, conforme Anexo 2.
- Art. 3º** Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1525/22.
- Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de Novembro de 2022, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 17 de Novembro de 2022.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2022.11.17 16:27:19  
-03'00'

---

**MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 006752/22**

De 17 de Novembro de 2022

**Anexo 1****08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS****08.01 - SM de Obras Públicas****2033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas**

08.01.04.122.0042.2.033-3.1.90.94.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 15.000,00

**18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO****18.01 - Fundo Municipal de Trânsito****2097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS**

18.01.26.782.0044.2.097-3.1.90.94.00.00.00.1509 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 7.000,00

**DECRETO Nº 006752/22**

De 17 de Novembro de 2022

**Anexo 2****08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS****08.01 - SM de Obras Públicas****2033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas**

08.01.04.122.0042.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 15.000,00

**18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO****18.01 - Fundo Municipal de Trânsito****2097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS**

18.01.26.782.0044.2.097-3.1.90.11.00.00.00.00.1509 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 7.000,00